Câmara Municipal de Pontal do Paraná

Mensagem Nº: — " — Processo: 435/13

ANTG Projeto: 038/13 Decreto: — " — Resolução: — " —

Emenda: Dá a denominação do Sr. José Alves (Português), a Praça Central do Balneario de Iporanga, e dá outras providências.

Iniciativa do: Carlos Roberto da Silva (Beto Silva)

Apresentado em: 16/04/13

COMISSÕES TÉCNICAS

LEGISLAÇÃO J.R. _____ DATA: ___/___/___

FINANÇAS O.F. _____ DATA: ___/___/___

URBANISMO I.M. _____ DATA: ___/___/___

EDUC. C.S.A.T.M.A. _____ DATA: ___/___/___

OBS.: Publicação 23/4/13

Extraordinária 30/4/13

Aguarda Sanção

ENCAMINHADA E LIDA NA SESSÃO DO DIA ___/___/___

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A EMENDA EM ___/___/___ _____

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA ___/___/___ _____

EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM ___/___/___

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

PROPOSIÇÃO

Anteprojeto de Lei nº. 038 /13.

O Vereador Beto Silva, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal a seguinte Proposição:

Súmula: Dá a denominação do Sr. José Alves (Português), a Praça Central do Balneário de Ipanema, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a dar a denominação do Sr. José Alves (Português), á Praça Central do Balneário de Ipanema, no município de Pontal de Pontal do Paraná, e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
PROTOCOLO
Processo nº 135/13
Data 16/04/13
Hora 10:05
Resp. Aquelino G-T

Sala das Sessões, em 16 de abril de 2013.

Carlos Roberto da Silva (Beto Silva)
Vereador

A
Câmara Municipal de Pontal do Paraná.

Os moradores do Balneário de Ipanema, abaixo assinado, com base na Lei municipal nº. 1127 de 18 de novembro de 2010, solicitam que seja dado o nome do Sr. José Alves (Português), a Praça do Balneário de Ipanema.

Nome	RG	ASSINATURA
EGUINALDO P. STELLA	6654518-0	Stella
Olivia Alves de Abreu	4132754 4	
	M1724002	
	3911398-8	
Amauri Augusto Santos Silva	7055201-9	
Jose Barbosa Alv.	743972-5	
Aldeu Lopes Araujo	872823-27	
Juliana Cibien da S. Barbosa	8.277.250-2	
Jose Joao de Abreu	371.604	
	2071719-0	
	6233732	
	7.700-453	
	074.691.49959	

A
Câmara Municipal de Pontal do Paraná.

Os moradores do Balneário de Ipanema, abaixo assinado, com base na Lei municipal nº. 1127 de 18 de novembro de 2010, solicitam que seja dado o nome do Sr. José Alves (Português), a Praça do Balneário de Ipanema.

Nome	RG	ASSINATURA
~~José Batista~~ Souto	DS069671-1	
Maria Odete Alves de Abreu	W016143-P	Odete
Nicolle Rebuli de Abreu	9.370.582-3	Nicolle Abreu
Leonice D. P Pires	8.894.916	
Marta B. da Silva		
Julio V. Alves	6605946-4	
Bruno Serra de Medeiros	7862822-7	
Luis Vizzotto Alves	7716822-0	
Bardinone Vizzotto Alves	6.357.365-2	Bardinone V. Alves
MARCIAL BORTOLINI	1.155.288	
Lourdes Vizzotto Bortolini	631.884-3	
Isabelle Vizzotto Cardoso	6.307.322-9	
Marcelle Bortolini Marchar	6.361.613-3	Marcelle Marchar
Joaoa Marchar Junior	6.907.330-8	
Adriana Rebuli de Abreu	3419380-0	Abreu

A
Câmara Municipal de Pontal do Paraná.

Os moradores do Balneário de Ipanema, abaixo assinado, com base na Lei municipal nº. 1127 de 18 de novembro de 2010, solicitam que seja dado o nome do Sr. José Alves (Português), a Praça do Balneário de Ipanema.

Nome	RG	ASSINATURA
Moisés Ulrique	10944094	
Edson Orlosk: Skvoricki	8747606	
Sandreia da Silva Godoi	7.176753-1	
Pedro Godoi	7068053-0	
Juan Filipe Santos		
Elizete Ap. Klizikowski	5.498.632-7	
JANIO LUIZ KLIZIKOWSKI	3108480_6	
Kauanna n. Rodrigues	10112 8785	
Rosinete B. teles	056186969	
	2154548	
José Cristovão da Silva	8.473.405-5	
Renato Vaccelli	5.715.065	
Igor Yuri Zlatanoff	6.905.007-7	
VANESSA BEVILACQUA	6.491.955-5	
SILVANA LOPES DA SILVA	7.114.944-7	

A
Câmara Municipal de Pontal do Paraná.

Os moradores do Balneário de Ipanema, abaixo assinado, com base na Lei municipal nº. 1127 de 18 de novembro de 2010, solicitam que seja dado o nome do Sr. José Alves (Português), a Praça do Balneário de Ipanema.

Nome	RG	ASSINATURA
Adriano Lopes da Silva	7.114.994-8	
Fabio Lopes da Silva		
Amanda de Aveiro		
Giovanna Rebuli de Abreu	9.370.590-4	Giovanna R de Abreu
Thiago Lima Pedroso	8273984-0	Thiago Lima
[illegible]	4.327.747-72	[illegible]
Camila B. Gomes	8.272.971-2	Camila B Gomes
[illegible]	3.493.961-3	[illegible]
Paulo Enrico	4.097.450-4	[illegible]
Daniel Pandini Luppo	4.421.651-5	[illegible]
Jane Schmidt de Siqueira	4064090-8	[illegible]
[illegible]	7904231-1	[illegible]
Mayara Nascimento da Silva	8272-4320	Mayara N. da Silva
Karine Lupon Frare Velho	6293699-1	[illegible]
Lucia Oliveira Garcia	8861852	[illegible]

A
Câmara Municipal de Pontal do Paraná.

Os moradores do Balneário de Ipanema, abaixo assinado, com base na Lei municipal nº. 1127 de 18 de novembro de 2010, solicitam que seja dado o nome do Sr. José Alves (Português), a Praça do Balneário de Ipanema.

Nome	RG	ASSINATURA
Edson Luiz Lon	776.517	
Roseane K Lopes	1.694092-5	
Juliana T. dos Santos	8.272.520-2	
Gilmara Dias D. V. Lourenço	00623717	
Sandra Maria Carneiro	3461624 8PR	
Vagner Vieira de Lima	8252436-3	
Paulo Sergio de Lima Mendes	388197066-1	
Emanuel M. Nogueira	994.642	
Josiane Ramos Nogueira	2215066-9	
Abegail M. Nogueira	1.694.142-5	
Matheus Tavares da Silva	069.444.059-08	
Michelle Alves de Alcau	3070379-1	
[illegible]	7.7650-26	
Bellintani De Barbi	0.79 964 459	

A
Câmara Municipal de Pontal do Paraná.

Os moradores do Balneário de Ipanema, abaixo assinado, com base na Lei municipal nº. 1127 de 18 de novembro de 2010, solicitam que seja dado o nome do Sr. José Alves (Português), a Praça do Balneário de Ipanema.

Nome	RG	ASSINATURA
[illegible]	13.280.4397	[illegible]
Caroline R de Oliveira	13.447.473-4	Caroline Ribeli
Marimi B. S. Matiuci	5336.309-9	Marimi B. S. Matiuci
Letícia S. Matiuci		Letícia S. Matiuci
Samuel Martins Junior	10.981.988-0	Samuel Martins Jr
Romilda Frank	2.054.718	Romilda Frank
[illegible]	1773 806	[illegible]
Haodara Frank Alves	13.180.629-9	Haodara Frank Alves
Marcelo Jaroszeski	2778937	Marcelo Jaroszeski
Kelly S. dos Santos		Kelly S. dos Santos
[illegible]	47324800	[illegible]

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº. 02 /2103.

Os Vereadores que o presente subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com base no Parágrafo 3º do artigo 145 do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentam requerimento solicitando a dispensa do interstício do prazo de 24:00 horas, para que a Sessão Extraordinária que será realizada no dia 01 de maio, seja realizada, ainda hoje, dia 30/04/2013, cinco minutos após o termino dessa.

Sala das Sessões, em 30 de abril de 2013.

Av. Beira Mar s/nº - Pontal do Sul – CEP 83255-000 – Pontal do Paraná?PR – Fone (041) 3455-8960
câmara.ppr@hotmail.com

Cópia

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Ofício N.º 018/13 – 1L

Pontal do Paraná, 07 de Maio de 2013.

Exmo. Senhor

EDGAR ROSSI

DD. Prefeito Municipal de Pontal do Paraná.

Assunto: Projetos de Lei nº 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029/13

Senhor Prefeito:

Encaminho em anexo, á Vossa Excelência, **Projetos de Lei sob nºs 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029/13**, autografados por esta Presidência, para providências preceituadas no Artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

Sem mais para o momento, antecipamos os nossos agradecimentos.

Atenciosamente

CARLOS ROBERTO DA SILVA

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº.025/13.

SÚMULA: "Dá a denominação do Sr. José Alves (Português), a Praça Central do Balneário de Ipanema e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 2013, APROVOU E EU PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS PROMULGO O SEGUINTE PROJETO DE LEI.

Art. 1.- Fica o Poder Executivo autorizado a dar denominação do Sr. José Alves (Português), a Praça Central do Balneário de Ipanema, no Município de Pontal do Paraná e dá outras providências.

Art. 2º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Professor Getulio Serafim do Nascimento, em 02 de Maio de 2013

CARLOS ROBERTO DA SILVA
Presidente

Av. Beira Mar s/nº - Pontal do Sul – CEP 83255-000 – Pontal do Paraná?PR – Fone (041) 3455-8960
câmara-ppr@hotmail.com

LEI Nº 1292, DE 10 DE MAIO DE 2013.

SÚMULA: "Dá a denominação do Sr. José Alves (Português), a Praça Central do Balneário de Ipanema e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo autorizado a dar denominação do Sr. José Alves (Português), a Praça Central do Balneário de Ipanema, no Município de Pontal do Paraná e dá outras providências.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Paraná, 10 de maio de 2013.

EDGAR ROSSI
Prefeito

LEANDRO FRANCISCO TROG
Secretário Municipal de Planejamento

CRISTIAN LUIZ MORAES
Procurador Geral